Edital de Convocação para as Eleições 2021

O Comitê Eleitoral 2021 convoca os associados do Capítulo São Paulo do PMI – Project Management Institute - para a apresentação de candidaturas nas Eleições de 2021, para o exercício no biênio 2022 - 2023, conforme o Capítulo VI do Estatuto vigente. Nesta eleição serão eleitos membros para os cargos abaixo especificados:

Conselho de Governança do PMI São Paulo para 2022 - 2023

O Conselho de Governança deverá fornecer a governança do PMI São Paulo por meio do planejamento, manutenção e acompanhamento do Plano Estratégico, do desenvolvimento de políticas, da aprovação do orçamento anual, da aprovação do plano operacional, da manutenção do Estatuto Social, do gerenciamento dos recursos financeiros e do acompanhamento das operações do PMI São Paulo. **Serão eleitos 3 (três) Conselheiros de Governança.**

Conselho fiscal do PMI São Paulo para 2022 - 2023

O Conselho Fiscal tem como obrigação e responsabilidade a fiscalização da administração contábil, fiscal e financeira da entidade. **Será eleito 1 (um) Conselheiro Fiscal.**

Prazos, documentos a serem apresentados, requisitos e conduta para os postulantes a candidatos estão descritos a seguir:

1. Envio dos Documentos dos Postulantes a Candidatos para o Comitê Eleitoral:

O envio dos documentos deverá ser feito até **17/09/2021, às 23h59** (não haverá prorrogação de prazo).
Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Preenchimento do formulário de candidatura contendo:
  - Ficha cadastral contendo nome completo e PMI ID;
  - Mini currículo com no máximo 400 palavras;
  - Suas principais contribuições feitas como voluntário do Capítulo São Paulo, com no máximo 200 palavras;
  - Breve descrição de como pretende contribuir com o Capítulo, no cargo pretendido com no máximo 400 palavras;
  - Plano de Trabalho e disponibilidade de tempo para exercício do cargo, com no máximo 200 palavras;
  - Texto resumido para publicação na ferramenta Votenet**,** com no máximo 300 palavras.
  - O Formulário deve ser enviado em formato PDF.

- Declaração de Regularidade preenchida, assinada e digitalizada em PDF.
- Foto em mídia eletrônica (formatação no estilo 3 x 4, em formato .jpeg em alta resolução, com no mínimo 300 dpi, e em tom profissional como do Linkedin).

Observações:

- Os documentos acima deverão ser enviados por e-mail para o endereço eleicoes@pmisp.org.br;
- Após o envio do e-mail com os documentos de candidatura, o candidato deve aguardar até 48 horas para receber a confirmação de recebimento;
- Se o número máximo de palavras dos textos não for obedecido, o texto será truncado para publicação.

2. Requisitos de Elegibilidade:

Podem se candidatar aos cargos:

- Associados adimplentes com o Capítulo São Paulo do PMI nos 24 (vinte e quatro) meses precedentes à eleição.

- Para o cargo de **Conselheiro de Governança** o candidato deverá ter exercido cargo eletivo em gestões anteriores e cumprido integralmente, pelo menos, 1 (um) mandato ou possuir 2 (dois) anos de exercício em algum mandato eletivo, considerando o período até o final do ano vigente.

- Para o cargo de **Conselheiro Fiscal** o candidato deverá possuir pelo menos 12 (doze) meses de voluntariado ou ter exercido cargo eletivo ou cargo de Diretor de Programas em gestões anteriores e cumprido o mandato integralmente, considerando o período até o final do ano vigente.

- Cada associado poderá exercer apenas 2 (dois) mandatos consecutivos em um mesmo cargo eletivo.

- A duração do mandato de cada integrante dos Conselhos é de 02 (dois) anos, com início em 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente à eleição.

3. Limitações e Conduta:

- Todos os candidatos estão obrigados a atender às políticas, procedimentos e diretrizes do PMI São Paulo;
- Nenhum fundo ou recurso do PMI, PMI São Paulo ou outra instituição pública ou privada poderá ser usado para apoiar a eleição de um candidato ou grupo de candidatos;
- Nenhum tipo de campanha, comunicações, levantamento de fundos ou quaisquer outras atividades, organizadas em nome do candidato, são permitidas;
- O Comitê Eleitoral é o único distribuidor de todo o material eleitoral para os cargos do PMI São Paulo. Qualquer material e comunicação feita por outros meios resultará na exclusão da candidatura pelo Comitê Eleitoral;
- Nenhum candidato pode utilizar de meios de comunicação em massa (sites sociais, de relacionamento, grupos de estudo ou trabalho, sites empresariais, e-mails, grupos de comunicação) como forma de promover sua própria candidatura ou de outro candidato. Os candidatos não podem fazer referências eleitorais a quaisquer outros candidatos ou qualquer membro dos Conselhos atuais ou anteriores;
- O Capítulo São Paulo deve manter suas atividades normais e seus representantes, mesmo sendo candidatos, poderão participar de eventos e toda vida social do Capítulo, com a obrigação de não divulgar ou mencionar o processo eleitoral;
- Não é permitida a formação de chapas ou coligações de candidatos. As candidaturas são individuais;
- De sorte a participar do pleito, o potencial candidato deverá apresentar uma Declaração de Regularidade perante o Comitê Eleitoral, cujo modelo será fornecido nos termos do Regulamento das Eleições. Caso haja provas em contrário, a candidatura será impugnada;
- Os candidatos que violarem as regras desta eleição serão excluídos do processo pelo Comitê Eleitoral.

Outras informações sobre cronograma das Eleições serão informadas ao longo do processo eleitoral.
Perguntas e esclarecimentos sobre as eleições podem ser enviadas para o e-mail eleicoes@pmisp.org.br.

O Comitê Eleitoral 2021
Capítulo São Paulo, Brasil do PMI